



EMENDA ADITIVA Nº 08
(Da Sra. Deputada Sandra Faraj)

Ao PL Nº 686/2015 que “Abre crédito especial à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 1.468.145,00”.

CANCELAMENTO

VALOR: R\$ 2.900.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
17101	2	08	306	6227	4173	0002	APOIO A ATIVIDADES PARA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	99	100	339039	100	2.900.000,00

ACRÉSCIMO

VALOR: R\$ 2.900.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
28105	1	15	451	6208	1110	NOVO	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA URBANA E MELHORIAS EM TAGUATINGA	03	100	449051	100	2.900.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a prover recursos para a execução de obras de urbanização em Taguatinga.


DEPUTADA SANDRA FARAJ

SECRETARIA LEGISLATIVA

PL Nº 686/15

Folha nº 29

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em <u>02/12/15</u> às <u>16:21</u>	
<u>§</u>	<u>19335</u>
Assinatura	Matrícula